



FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL
REGULAMENTO DO TROFÉU NACIONAL DE ENDURO 2015
VERDES

ÍNDICE

1. REGULAMENTOS
2. INSCRIÇÕES
3. LICENÇAS
4. MOTOCICLOS E CLASSES
5. ORDEM DE PARTIDA
6. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS
7. HORÁRIOS
8. NÚMERO MÍNIMO DE PROVAS PONTUÁVEIS
9. MÍNIMO DE PARTICIPANTES
10. PONTUAÇÃO
11. OBRIGAÇÕES GERAIS
12. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES
13. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

VERDES I (2T < 150cm³, 4T < 250cm³) * Youth Cup

VERDES II (2T > 175cm³ e < 250cm³; 4T > 290cm³ e < 450cm³)

VERDES III (2T > 290cm³; 4T > 475cm³)

VERDES ABSOLUTO (VERDES I, II e III)

VETERANOS (cilindrada livre)

SUPER VETERANOS (cilindrada livre)

SENHORAS (cilindrada livre)

ENDURO CUP (50cm³ 2T; 125cm³ 4T)

O Troféu Nacional de Enduro Verdes 2015 será disputado nas datas e locais que constam do Calendário Desportivo da Federação Motociclismo de Portugal (FMP).

1. REGULAMENTOS

O Regulamento Particular de cada prova pontuável neste Troféu deverá ser enviado à FMP com a antecedência mínima de um mês antes do seu início. Toda a Prova cujo Regulamento Particular não seja recebido neste prazo, será considerada cancelada e o Clube Organizador é o único responsável pelas correspondentes penalidades.

2. INSCRIÇÕES

O prazo para aceitação de inscrições para as Provas pontuáveis neste Troféu termina seis dias úteis antes do início da Prova. A taxa de inscrição nas Provas de um dia é 60,00 Euros (50,00 para Enduro Cup), e nas Provas de dois dias é 80,00 Euros. O Boletim de Inscrição bem como a

correspondente taxa deverão ser enviados ao Clube Organizador antes dos referidos seis dias úteis. O Clube Organizador poderá aceitar inscrições até ao início das verificações administrativas mediante o pagamento de uma taxa adicional de 25,00 Euros.

Todos os que tirem uma licença de Enduro pela 1ª vez e que participem na categoria Verdes pagam uma taxa de inscrição de 50,00 Euros nas provas de um e dois dias.

O piloto é o único responsável pela sua inscrição, bem como por todas as pessoas envolvidas na sua assistência. Qualquer comportamento, ou manobra, desleal, incorrecto, fraudulento ou contrária ao Código Desportivo, realizada pelo piloto, ou pelos membros da sua assistência, será julgada pelo Júri da Prova, que aplicará eventuais penalizações, podendo estas ir até à exclusão do piloto.

3. LICENÇAS

Poderão participar e pontuar neste Campeonato os pilotos nacionais e estrangeiros, titulares de licença de Enduro emitida pela FMP ou por qualquer Federação Motociclística filiada na FIM, devendo neste caso ser uma licença internacional de enduro acompanhada de uma permissão de participação “start permission”.

O piloto respeitará durante a Prova a legislação em vigor relativamente à circulação viária, sendo o único responsável, civil e criminalmente, por todas as acções contra as referidas regras durante o decorrer da Prova.

4. MOTOCICLOS E CLASSES

Apenas poderão participar neste Troféu motociclos devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipadas segundo o disposto no Código da Estrada, o regulamento de Enduro da FMP, o Anexo 61 da F.I.M. e o Regulamento Técnico de Enduro, Anexo 01 da FIM.

O simples facto de apresentar um motociclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

Para este Troféu os pilotos serão agrupados nas classes descritas no art.10 do Regulamento Geral de Enduro.

- **Os dois primeiros classificados das classes VERDES I, VERDES II e VERDES III deste Troféu Nacional transitarão obrigatoriamente para a categoria seguinte no ano 2016 (excepto Youth Cup que será facultativo).**
- **Qualquer piloto pode subir de categoria facultativamente.**
- Não podem participar neste troféu 2015:
 - Todos os pilotos que se tenham classificado nos dois primeiros lugares da classificação final numa das classes deste troféu, no campeonato 2014.
 - Os cinco primeiros da classificação final da classe Open I e OPEN II em 2014.
 - Um piloto que tenha sido Vencedor da classe VERDES I, VERDES II ou VERDES III não poderá ingressar novamente no Troféu Nacional de VERDES nos 2 anos subsequentes ao seu título.

Só podem participar na classe **VETERANOS** os pilotos que em 1 de Janeiro de 2015 tenham completado **40 anos ou mais**.

Embora esteja inserida na Classe VERDES, os VETERANOS terão um Campeonato Nacional, de onde se sagrará um CAMPEÃO NACIONAL de VETERANOS.

Só podem participar na classe **SUPER VETERANOS** os pilotos que em 1 de Janeiro de 2015 tenham completado **48 anos ou mais**.

Só podem participar na Classe Youth Cup os pilotos que em 1 de Janeiro de 2015 tenham idade igual ou inferior a 20 anos e que tripulem uma moto de 125cm³ 2T. Esta classe estará inserida na Verdes I, identificada com a sigla “Y” e só terá pontuação se houver três ou mais pilotos inscritos.

As classes da Categoria Verdes têm várias alternativas ao percurso delineado e percorrem as Extremes total ou parcialmente, consoante avaliação da Comissão de Enduro.

Além da classificação por Classes (Verdes I, II e III), haverá ainda uma Classificação Absoluta, que no final do ano sagrará um Vencedor de Trofeu Nacional Verdes Absoluto.

As condições especiais da Classe **ENDURO CUP** constam do **ANEXO 1** ao presente Regulamento.

Será obrigatória a presença do piloto durante as verificações Administrativa e Técnica.

Nas Verificações Administrativas serão controlados os seguintes documentos de que deverão ser apresentados os respectivos originais:

- Licença Desportiva;
- Bilhete de Identidade;
- Carta de Condução;
- Livrete do Motociclo;
- Carta Verde do Seguro.

Nas Verificações Técnicas serão controlados, entre outros, os seguintes elementos:

- Números regulamentares;
- Luzes dianteiras, traseiras e de stop, com instalação fixa e definitiva, que deve ser alimentada a todo o instante por um alternador accionado pelo motor do motociclo (art. 11 do Reg. Geral de enduro);
- Avisador acústico;
- Manetes da embraiagem e de travão (terão que constar as bolas terminais);
- Guarda-lamas traseiro;
- Controlo do ruído: máximo 112 Dba medidos a 2M/2S.
- Matrícula;
- Número do quadro;
- Esponja protectora do guiador.
- **Pneu ecológico ou homologado traseiro obrigatório (“E*” ou “DOT”)**

Serão marcadas as peças de acordo com o Regulamento de Enduro da FMP. **É obrigatório que nas peças marcadas anteriormente sejam removidas as marcações precedentes de outras competições (Enduro ou outras).**

Durante a corrida e em qualquer parte do percurso poderão ser solicitados controlos às diversas partes do veículo.

Os pilotos devem ter o seu nome próprio escrito nas laterais de depósito de combustível, em letras de tamanho visível.

5. ORDEM DE PARTIDA

Deve realizar-se conforme descrito no art. 17 do Regulamento Geral de Enduro.

Os números das Classes serão NÚMEROS FIXOS para toda a época.

Os pilotos deste Troféu terão números brancos sobre fundo verde.

Verdes I (150 a 199) – A Youth Cup terá um Y; Verdes II (200 a 249); Verdes III (250 a 299).

Os pilotos da classe Veteranos terão números brancos sobre fundo preto (300 a 339).

A classe Super Veteranos terá números brancos sobre fundo cinzento (340 a 359).

A classe Senhoras terá números brancos sobre fundo Rosa (360 a 369)

Os pilotos da Classe ENDURO CUP terão números pretos sobre fundo branco (370-399).

6. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

Devem realizar-se 2/3 voltas ao percurso em cada dia de prova (decisão da Comissão de Enduro).

As Classes SUPER VETERANOS e ENDURO CUP só efectuarão duas voltas ao percurso.

As provas pontuáveis para este Troféu de Enduro deverão ter nas zonas de percurso de extrema dificuldade alternativas devidamente assinaladas.

7. HORÁRIOS

As Provas para o Campeonato Nacional de Enduro terão o seguinte horário:

7.1. Provas de 1 dia

Na véspera do 1º dia de prova:

- Verificações administrativas: das 18:00h às 19.30h
- Verificações técnicas: das 18:00h às 19:30h
- Ou outro conforme Regulamento Particular.

No dia da prova:

- Verificações administrativas: das 08:00h às 09:00h
- Verificações técnicas: das 08:00h às 09:00h
- Ou outro conforme regulamento particular

7.2. Provas de 2 dias

No 1º dia de prova:

- Verificações administrativas: das 9:00h às 10:00h
- Verificações técnicas: das 09:00h às 10:30h

Todo o piloto que verifique o seu motociclo depois do horário previsto, terá de pagar uma multa de 20,00 Euros.

8. NÚMERO MÍNIMO DE PROVAS PONTUÁVEIS

Para que este Troféu seja válido, devem ser realizadas e válidas para efeito de pontuação pelo menos metade e mais um dia do n.º total de dias de prova que compõem o calendário.

9. MÍNIMO DE PARTICIPANTES

Para que uma Prova deste Campeonato seja válida para efeitos de pontuação deve ter, como mínimo, 5 inscrições na categoria formalizadas em devido tempo.

10. PONTUAÇÃO

Os pontos a atribuir na classificação das classes são:

1º.	20 pontos	6º.	10 pontos	11º.	5 pontos
2º.	17 pontos	7º.	9 pontos	12º.	4 pontos
3º.	15 pontos	8º.	8 pontos	13º.	3 pontos
4º.	13 pontos	9º.	7 pontos	14º.	2 pontos
5º.	11 pontos	10º.	6 pontos	15º.	1 pontos

Durante o campeonato se um piloto pontuou numa classe, é permitido mudar para uma nova classe mas não pontuará para o campeonato desta nova classe.

No final do Trofeu haverá um Vencedor Absoluto das Classes Verdes I, II e III.

Para a classificação no Trofeu será retirada uma classificação dos resultados obtidos pelo piloto. A última prova do Trofeu terá coeficiente duplo, ou seja pontuação dupla.

Na ENDURO CUP, nenhum dos 6 resultados serão excluídos, sendo que a última prova não terá coeficiente duplo (não valerá o dobro dos pontos).

Os pilotos serão ordenados por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas pontuáveis. O piloto com maior número de pontos será declarado Vencedor da Classe; o que se segue será o segundo classificado, e assim sucessivamente.

Os casos de empate resolvem-se a favor do piloto que tiver obtido mais primeiros lugares. Se o empate subsistir resolve-se a favor do piloto que tiver obtido mais segundos lugares; se ainda subsistir o empate resolve-se a favor do piloto com mais terceiros lugares, e assim sucessivamente. Apenas para este efeito de desempate contam todos os dias de prova.

Se o empate se mantiver o título será decidido a favor do piloto que obteve melhor classificação no último dia de Prova.

Os títulos e prémios do Troféu Verdes outorgados pela Federação Motociclismo de Portugal são os seguintes:

Vencedor da Classe, Segundo e Terceiro Classificado – Troféu

Vencedor Absoluto do Trofeu Nacional Verdes - Trofeu

11. OBRIGAÇÕES GERAIS

É proibido recortar, tapar, ou modificar as placas de número distribuídas pelo Clube Organizador, antes ou durante o decurso da prova. A pena do incumprimento desta regra é a exclusão.

12. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

12.1. Protestos sobre motos

12.1.1. Até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado da última moto de uma classe um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigido ao Director de Prova o protesto sobre a moto de outro piloto dessa classe. Este protesto deve ser acompanhado de um depósito caução de 250,00 € (duzentos e cinquenta Euros).

12.1.2. Depois de elaborado o protesto proceder-se-á à verificação da conformidade da moto com o regulamento técnico aplicável (caso esta não possa ser executada de imediato, a moto será selada, para posterior verificação). A verificação técnica é efectuada pelo Comissário Técnico e por um membro da equipa protestada, que, obrigatoriamente, deve estar presente para proceder à desmontagem e montagem da moto sob protesto, bem como de todos os outros pedidos de verificação feitos pelo Comissário Técnico (no caso de não existência de mecânico por parte do piloto, a verificação poderá ser efectuada pelo

técnico na presença do piloto. No entanto a responsabilidade por alguma anomalia criada com a desmontagem é da responsabilidade o piloto).

12.1.3. Se os resultados da verificação técnica vierem a dar razão ao protestante a caução por ele depositada ser-lhe-á devolvida. Caso contrário, será entregue ao protestado.

12.2. Protestos sobre a gasolina

12.2.1. Até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado da última moto de uma classe um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigido ao Director de Prova o protesto sobre a gasolina da moto de outro piloto dessa classe. Este protesto deve ser acompanhado de um depósito caução de 1000,00 € (milEuros).

12.2.2. Se os resultados da análise à gasolina vierem a dar razão ao protestante a caução por ele depositada ser-lhe-á devolvida e os custos das análises serão suportados pelo protestado, devendo o seu pagamento ser efectuado na FMP até 15 (quinze) após a notificação dos resultados das análises.

12.2.3. Se os resultados da análise à gasolina vierem a dar razão ao protestado a caução depositada pelo protestante suportará os custos das análises.

12.3. Reclamações sobre classificação ou comportamento de outro piloto

Um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigida ao Director de Prova a reclamação sobre a classificação ou comportamento de outro piloto. A reclamação deve ser acompanhada de um depósito caução de 120,00 € (cento e vinte Euros), que será devolvido se vier a ser dada razão ao reclamante, e ser apresentada nos seguintes prazos:

- a) até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado do último piloto de cada classe, se a reclamação dizer respeito a um piloto.
- b) até 30 (trinta) minutos após a publicação dos resultados provisórios se a reclamação dizer respeito aos resultados do dia ou a uma prova especial.
- c) até 1 (uma) hora após a recepção da resposta por escrito do Director de Prova a um pedido de clarificação que tenha sido formulado de acordo com o art. 44º do reg. Geral de Enduro.

13. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Em caso de dúvida na interpretação do presente Regulamento, ou perante qualquer caso não previsto, aplicar-se-á o Regulamento Geral de Enduro 2015.